



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.406 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 21.273/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 982.000,00 (Novecentos e oitenta e dois mil reais), nos termos do disposto nos incisos II e V, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO			
840	01.18.01.04.1310001.2009.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	722.000,00
832	01.18.01.04.1310001.2003.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
497	01.12.01.16.4820008.2003.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTA	10.000,00

Total..... R\$ 982.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes do Superávit financeiro 2017- Tesouro, no valor de R\$ 972.000,00 (Novecentos e setenta e dois mil reais) e no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da dotação abaixo codificada:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
494	01.12.01.16.4820008.2003.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00

Total Redução + Recursos..... R\$ 982.000,00

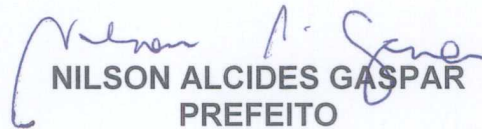


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 14 de agosto de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO